

# **PASSEIO BTT** **ARNEIRO DAS** **MILHARIÇAS**

07 de junho de 2026



## ***CLÁUSULA LEGAL***

A assinatura da inscrição dos participantes, implica ter lido, entendido e adquirido os compromissos que se seguem:

- Reúno as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente ao evento em que irei participar;
- Eximo de toda a responsabilidade que possa surgir da participação no evento, tal como a perda de objetos pessoais por roubo ou outras circunstâncias e perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, associações organizadoras do evento, e outras entidades ligadas à organização;
- Declino tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento;
- Autorizo os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, rádio, vídeo ou qualquer outro meio;
- Cedo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercitar, sem direito da minha parte de receber qualquer compensação económica;

## ***DISPOSIÇÕES GERAIS***

O presente regulamento estabelece os princípios aplicáveis à organização do evento de BTT “Passeio BTT – Arneiro das Milhariças”, passeio de ciclismo organizado pelo Centro Cultural Recreativo Arneirense (CCRA).

Email: [\*\*desporto@ccra.pt\*\*](mailto:desporto@ccra.pt)

## **OBJETIVOS**

O Centro Cultural e Recreativo Arneirense enquanto organizador deste evento desportivo definem os seguintes objetivos para este passeio de BTT:

1. Promover, estimular e incentivar a utilização da bicicleta enquanto forma de desporto, meio de transporte alternativo, não poluente, saudável e como instrumento lúdico – desportivo que permite o contacto direto com a natureza;
2. Promove as potencialidades turísticas da região onde se encontra definida a sua área geográfica, sendo esta uma região com imenso potencial para a prática do BTT.

## **PARTICIPAÇÃO**

O Passeio de BTT – Arneiro das Milhariças é um passeio que irá decorrer no dia 7 de junho de 2026. O passeio terá início às 9:00h.

O passeio é aberto a participantes de ambos os sexos.

Todos os participantes devem ser responsáveis pela sua participação no evento em termos físicos e de saúde devendo os mesmos ter consciência que não existe nenhum fator clínico que os impeça de praticar desporto ou qualquer esforço físico. A organização não se responsabiliza por eventuais acidentes ou ocorrências dentro deste âmbito.

Os participantes que ainda não tenham completado 18 anos à data da prova devem-se fazer acompanhar por um termo de responsabilidade devidamente assinado pelo Encarregado de educação/responsável.

É possível a inscrição de acompanhantes (para almoço).

## ***PERCURSO***

- A partida e meta do passeio estará situada no largo do CCRA. Os trajetos percorrerão caminhos rurais e trilhos do Concelho de Santarém. Os percursos previstos neste regulamento seguem por vias públicas e caminhos que se encontram abertos à circulação rodoviária e de peões. Os participantes devem respeitar o código da estrada e as regras de circulação em vias públicas.
- Os participantes no ponto de divisão do percurso decidem qual o percurso que querem fazer.

## ***INSCRIÇÕES***

- A inscrição no “Passeio BTT – Arneiro das Milhariças” é efetuada através do site “A Pedalar”.
- O encerramento de inscrições será às 23H59 de terça-feira 2 de maio de 2026.
- Valor das inscrições até 29 de maio:
  - Passeio BTT – Arneiro das Milhariças + Almoço: **18€**
  - Passeio BTT – Arneiro das Milhariças: **12€**
  - Almoço: **10€**
- Valor das inscrições após 29 de maio:
  - Passeio BTT – Arneiro das Milhariças + Almoço: **20€**
  - Passeio BTT – Arneiro das Milhariças: **13€**
  - Almoço: **10€**

- A inscrição inclui:
  - Direito a participar;
  - Seguro
  - Dorsal com nome (até 29 maio)
  - Kit de participação (Brindes de parceiros e informação);
  - Abastecimentos líquidos e sólidos em vários pontos
  - Acesso a local para lavagem de bicicletas;
  - Instalação sanitária para banhos;
- Não haverá lugar à devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no evento.
- É obrigatório o uso de capacete normalizado, devidamente colocado durante todo o percurso.
- A inscrição dos atletas implica a aceitação automática do presente regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação. Ao inscrever-se no evento o participante garante ainda a credibilidade dos dados fornecidos.

## ***INFORMAÇÕES***

- Em caso de acidente, sempre que o atleta necessitar de apoio deve contactar o número de emergência/segurança da organização, que lhe solicitará as informações necessárias para a sua assistência ou recolha caso seja necessário;
- A bicicleta dos atletas acidentados é recolhida pela organização e transportada para a Zona da Meta, onde fica guardada até à sua entrega. A entrega da bicicleta é feita mediante a apresentação de documento comprovativo que identifique o atleta a que pertence;

- Não poderão ser acarretadas despesas médicas ou transporte à organização, ficando todas as despesas a cargo do participante;

## **SECRETARIADO**

### **DIA**

7 de junho 2026

### **LOCAL**

CCRA

### **ABERTURA**

7:30h

### **FECHO**

8:50h



*Clicável*

## **DIREITOS DE IMAGEM**

- Os direitos de imagem são propriedade do Centro Cultural Recreativo Arneirense;
- Nas fotos fornecidas por terceiros e divulgadas pela Organização, é divulgada a fonte das mesmas.

## **CASOS OMISSOS**

- À organização não poderão ser imputadas responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor as quais deverão ser suportadas pelos respetivos infratores.

## ***PROTEÇÃO DE DADOS***

- Todos os participantes poderão exercer os seus direitos conforme regulamento geral de proteção de dados em vigor.
- Caso o participante pretenda não constar com o nome na lista do evento deve solicitar à organização por email 5 dias antes do evento. Será apenas indicado o número de frontal.

## ***DISPOSIÇÕES LEGAIS***

- A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o evento percorre estradas abertas ao trânsito;
- A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do evento, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade per perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância;
- A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no Evento;

## ***DISPOSIÇÕES FINAIS***

- O evento rege-se pelo presente regulamento e por todas as adendas que foram publicadas pela organização até cinco dias antes da data da prova, que serão publicadas nas redes sociais do Centro Cultural e Recreativo Arneirense;
- Todas as comunicações e informações referente ao evento são difundidas nas redes sociais do Centro Cultural e Recreativo Arneirense, pelo que todos os participantes devem consultar o mesmo com a periodicidade necessária para que se mantenham atualizados;
- À organização, patrocinadores e entidades credenciadas que colaboram no evento, reserva-se o direito de utilizar livremente e sob as formas lícitas, a identificação dos participantes, a sua imagem, assim como os resultados obtidos por estes. Caso os participantes optem por restringir o uso e divulgação da sua imagem e dos seus resultados, deverão notificar a organização, por escrito, até 24 horas após a hora de fecho das inscrições;
- Nos casos de não realização do evento por motivos totalmente alheios à vontade da organização ou por qualquer acontecimento considerado de tal forma grave que não possa minimamente controlar, tais como, situações de catástrofe, intempéries ou outras calamidades, a organização fará todos os esforços no sentido de marcar o evento para outra data à sua escolha, não garantindo o reembolso ou crédito das inscrições no caso dos atletas que não possam participar;

- No caso de alguma das situações graves descritas no ponto anterior ocorrer durante o decurso da prova e que ponha em causa a segurança ou a integridade física dos atletas, a organização reserva-se no direito de dar o evento por concluído;
- Ao inscrever-se no Passeio de BTT – Arneiro das Milhariças, o participante autoriza que o Centro Cultural e Recreativo Arneirense e as entidades coorganizadoras comuniquem por via telefónica e email com os seguintes fins:
  - Informação dos dados de pagamento;
  - Informação dos dados de participante;
  - Informação sobre a prova;
- Todo o comportamento antidesportivo implica a desclassificação do participante assim como a impossibilidade de aceitar a sua inscrição em futuras edições. Considera-se antidesportivo todo o comportamento que seja lesivo para os restantes participantes, para com os elementos da organização, ou para com o público. Considera-se ainda antidesportivo todos os comportamentos que violem as normas ambientais;
- A organização não se responsabiliza pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de um evento desportivo que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica dos mesmos;